



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº02/2016/COLEGIADO

Joinville, 19 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a reunião extraordinária realizada em 18 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Requerimento da aluna **JULIANA RIBEIRO PONTES SCHULZE**, matriculada no ano de 2007 no Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação Jovens e Adultos, para desenvolver e apresentar a sua monografia.

Art. 2º Este ato será submetido à aprovação do CEPE – Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Publique-se e
Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Presidente do Colegiado

IFSC - Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

IFSC - Campus Joinville
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (047) 3431-5601
Email: direcao.joinville@ifsc.edu.br